



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Caririáçu-CE.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte técnico, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, compreendendo: impressoras multifuncionais a laser, scanners de mesa, impressoras jato de tinta coloridas com sistema de tanque de tinta (bulk ink) e computadores desktop completos, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas em edital e seus anexos, com vistas ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará.

### **1. INTRODUÇÃO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática modernos, com suporte técnico e manutenção in loco, a fim de atender à crescente demanda dos setores administrativos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Caririáçu-CE, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

### **2. OBJETIVO:**

#### **• Geral:**

- Disponibilizar infraestrutura tecnológica adequada às atividades administrativas das Secretarias Municipais, por meio da locação de equipamentos de informática.

#### **• Específicos:**

- Atender à demanda de impressão, digitalização e processamento de dados;
- Viabilizar a continuidade das atividades operacionais das secretarias com equipamentos atualizados;
- Reduzir custos com aquisição, manutenção e atualização tecnológica;
- Garantir suporte técnico e manutenção corretiva/preventiva imediata;
- Modernizar e padronizar o parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Caririáçu.

### **3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Caririáçu, por meio de suas diversas secretarias, enfrenta atualmente dificuldades operacionais decorrentes da ausência ou insuficiência de equipamentos de informática em quantidade e qualidade adequadas para atender à demanda crescente dos serviços públicos.



As principais necessidades identificadas são:

- **Substituição de equipamentos obsoletos:** grande parte dos computadores e impressoras atualmente em uso são antigos, apresentando lentidão, falhas constantes e incompatibilidade com sistemas e aplicativos mais atuais, comprometendo a produtividade dos servidores.
- **Expansão da infraestrutura tecnológica:** a ampliação de programas e serviços oferecidos pelas secretarias municipais exige a incorporação de novos equipamentos, como tablets, scanners e impressoras coloridas, que viabilizem o atendimento à população de forma mais eficiente e digital.
- **Padronização e integração dos recursos de TI:** a existência de equipamentos diversos, de marcas e modelos distintos, dificulta a manutenção e o suporte técnico, além de comprometer a integração entre sistemas e a uniformização dos processos internos.
- **Necessidade de suporte técnico contínuo:** a falta de equipe interna especializada para manutenção e reparos de equipamentos gera interrupções frequentes nos serviços e aumento dos custos operacionais.
- **Atendimento às exigências de digitalização e modernização administrativa:** com a implementação de sistemas digitais, como protocolos eletrônicos, prontuários informatizados e gestão integrada de dados, tornou-se imprescindível a aquisição de dispositivos de digitalização (scanners), computadores rápidos e impressoras com capacidade adequada.
- **Redução de encargos com aquisição e controle patrimonial:** a locação permite atender à demanda por equipamentos com flexibilidade, sem os encargos associados à compra de bens permanentes, como depreciação, imobilização de capital e controle patrimonial.

Diante desse cenário, a locação de equipamentos de informática com suporte técnico e manutenção in loco configura-se como a alternativa mais eficaz e vantajosa para suprir as necessidades identificadas, permitindo à Administração Pública Municipal operar com maior eficiência, segurança e agilidade.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar infraestrutura tecnológica adequada às atividades administrativas e operacionais dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Caririáçu – CE, assegurando o bom funcionamento dos serviços públicos. Considerando o volume de documentos produzidos e processados diariamente, bem como a crescente digitalização dos procedimentos administrativos, tornou-se imprescindível a utilização de equipamentos de informática modernos, eficientes e com suporte técnico contínuo.

Considerando que a locação dos equipamentos — impressoras multifuncionais a laser, scanners de mesa, impressoras jato de tinta coloridas com tanque de tinta e



computadores desktop completos — apresenta-se como solução vantajosa e estratégica para a Administração, por reunir as seguintes características:

- **Redução de custos com aquisição direta de bens permanentes**, que demandaria elevado investimento inicial;
- **Garantia de assistência técnica especializada**, com manutenção preventiva e corretiva in loco, o que assegura maior disponibilidade e continuidade dos serviços prestados;
- **Atualização tecnológica periódica**, evitando obsolescência dos equipamentos e otimizando o desempenho das atividades;
- **Eliminação de encargos administrativos relacionados à gestão de patrimônio**, uma vez que os bens permanecem de propriedade da contratada;
- **Responsabilidade da contratada pelo fornecimento de insumos (exceto papel)**, o que reduz a necessidade de aquisição e controle por parte da Administração.

Considerando que a alternativa da locação foi escolhida após análise comparativa entre aquisição e aluguel, levando-se em consideração não apenas o aspecto financeiro, mas também a necessidade de flexibilidade contratual, celeridade na reposição de equipamentos defeituosos e a garantia de suporte técnico imediato.

Dessa forma, a contratação proposta se alinha aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e adequada gestão dos recursos públicos, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a medida contribui para a modernização administrativa e aprimoramento da gestão pública municipal.

## **5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

### **5.1. Planejamento Estratégico da Administração Municipal**

A contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática está em consonância com as diretrizes estratégicas da Administração Municipal de Caririaçu – CE, voltadas para a modernização da gestão pública, o fortalecimento institucional das secretarias e a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

Dentre os objetivos estratégicos contemplados por esta contratação, destacam-se:

- A **eficiência administrativa**, mediante a utilização de equipamentos atualizados e padronizados;
- A **continuidade e agilidade dos serviços públicos**, assegurada por meio de suporte técnico permanente e manutenção preventiva/corretiva in loco;
- A **modernização tecnológica**, em conformidade com as exigências legais e a crescente digitalização dos processos administrativos;



- O **uso racional dos recursos públicos**, mediante a adoção de soluções que privilegiem a economicidade, a flexibilidade contratual e a desoneração da gestão patrimonial.

Além disso, a presente contratação contribui diretamente para o cumprimento de metas institucionais voltadas à informatização dos setores administrativos e à ampliação do acesso da população aos serviços digitais, em linha com o princípio constitucional da eficiência (art. 37 da CF/88) e com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

## 5.2. Planejamento Orçamentário

Os recursos financeiros necessários para a execução da presente contratação foram devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, distribuídos entre os orçamentos do Fundo Geral e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

A previsão orçamentária contempla todas as despesas relacionadas à locação dos equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de insumos (exceto papel), assegurando a viabilidade financeira do contrato e o respeito aos princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática deverá observar os seguintes requisitos técnicos, legais e operacionais, a fim de assegurar a adequada execução do objeto contratado:

### 6.1. Qualificação Técnica da Contratada

- **Experiência comprovada** na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com suporte técnico e manutenção, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados, que demonstrem a execução satisfatória de contratos de natureza similar;
- **Capacidade operacional** para fornecimento, instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in loco dos equipamentos, de forma simultânea e contínua, conforme as demandas da Administração;
- **Equipe técnica especializada**, com profissionais capacitados para realizar manutenções e prestar suporte aos usuários de forma presencial, dentro dos prazos estabelecidos no contrato;
- **Central de atendimento técnico** com canal de contato direto (telefone, e-mail e/ou sistema de chamados), funcionando em horário comercial.

### 6.2. Especificações Técnicas Mínimas dos Equipamentos

Todos os equipamentos fornecidos deverão:



- Ser novos ou seminovos em perfeito estado de funcionamento, com fabricação recente (máximo de 24 meses);
- Possuir **garantia técnica durante todo o período de locação**, com reposição imediata em caso de falha;
- Estar compatíveis com os sistemas operacionais utilizados pela Administração (Windows 10 ou superior);
- Ser entregues **devidamente instalados e prontos para uso**, com os softwares necessários (drivers e utilitários);
- Conter as configurações mínimas conforme detalhado por item no termo de referência (impressoras, scanners, computadores, tablets etc.).

### **6.3. Responsabilidades da Contratada**

- Realizar **a entrega, instalação e configuração** dos equipamentos locados em todos os setores indicados pela Administração;
- Executar **manutenção preventiva e corretiva in loco**, com atendimento no prazo máximo de 24h úteis após abertura de chamado técnico;
- **Substituir o equipamento com defeito** por outro com as mesmas ou melhores características técnicas, caso a manutenção exceda 48h úteis;
- **Fornecer insumos necessários** para o pleno funcionamento dos equipamentos (exceto papel), incluindo toners, tintas e kits de manutenção;
- Garantir **suporte técnico remoto ou presencial**, conforme a necessidade da Administração, durante todo o período de vigência do contrato;
- Manter o bom estado de conservação dos equipamentos durante o contrato e realizar sua retirada ao término, sem ônus para o contratante.

### **6.4. Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista**

- Comprovação de inscrição no CNPJ/MF;
- Apresentação de certidões negativas de débitos fiscais federais, estaduais e municipais;
- Comprovação de regularidade com a Seguridade Social (INSS) e o FGTS;
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública;

### **6.5. Qualificação Econômico-Financeira**

- Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais;
- Demonstração de capital social compatível com a dimensão do contrato;
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

## **7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

### **7.1. Base Técnica**

A estimativa de preços foi elaborada com base em:

- Pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados;
- Consultas a contratos administrativos similares celebrados por outros entes públicos;



- Referências disponíveis no **Painel de Preços do Governo Federal** (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), conforme determina o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- Análise técnica considerando a demanda de uso mensal de cada órgão da Administração Municipal.

## 7.2. Composição dos Itens e Quantitativos

A seguir, apresentam-se os itens a serem contratados, com respectivas quantidades mensais e totais para o período de 12 meses:

Item	Descrição	Quantidade Mensal	Quantidade Anual (12 meses)
01	Impressora multifuncional a laser (alta performance)	60	760
02	Scanner de mesa (duplex, com alimentador e display)	10	120
03	Impressora jato de tinta colorida com tanque	42	504
04	Computador desktop completo (com monitor, teclado e mouse)	40	480
05	Tablet 10,1" com conectividade 3G e Android 12	110	1.320

## 7.3. Valores Estimados por Item

Com base na média de cotações e dados oficiais de contratações públicas similares, estimou-se o seguinte custo mensal e anual por item:

Item	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Impressora multifuncional a laser (alta performance)	60	R\$ 663,33	R\$ 39.799,80	R\$ 477.597,60
02	Scanner de mesa (duplex, com alimentador e display)	10	R\$ 483,33	R\$ 4.833,30	R\$ 57.999,60
03	Impressora jato de tinta colorida com tanque	42	R\$ 499,50	R\$ 20.979,00	R\$ 251.748,00
04	Computador desktop completo (com monitor, teclado e mouse)	40	R\$ 653,33	R\$ 26.133,20	R\$ 313.598,40
05	Tablet 10,1" com conectividade 3G e Android 12	110	R\$ 173,33	R\$ 19.066,30	R\$ 228.795,60
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 110.811,60</b>	<b>R\$ 1.329.739,20</b>



**Observação:** Os valores acima representam uma média estimada por equipamento. Para fins de elaboração do termo de referência, a Administração poderá considerar o valor global de **R\$ 1.329.739,20**, já definido como teto da contratação com base em cotação consolidada e demanda consolidada por setor e por item.

- Os recursos para essa contratação estão devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, sob dotações orçamentárias do Fundo Geral da Administração, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação respeita os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal, economicidade e boa gestão financeira, assegurando compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro do Município de Caririáçu-CE.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado teve por objetivo estimar os valores médios praticados para a locação mensal dos equipamentos de informática especificados neste Estudo Técnico Preliminar, bem como verificar a viabilidade da contratação, com base em parâmetros técnicos e financeiros.

### **8.1. Fontes Consultadas**

A pesquisa de preços foi realizada com base nas seguintes fontes:

- **Consultas diretas a fornecedores especializados** por meio de envio de solicitação de cotação;
- **Consultas a contratos vigentes de outros entes públicos**, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no ComprasNet;
- **Painel de Preços do Governo Federal** (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), conforme recomenda o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

### **8.2. Metodologia**

Foram considerados como válidos os valores obtidos a partir de, no mínimo, **três cotações distintas por item**, conforme determina a legislação e boas práticas de gestão pública. A média aritmética simples dos preços apresentados foi utilizada como referência para definição do valor estimado de cada item.

Os valores estimados refletem:

- A média praticada no mercado para locação mensal de equipamentos com as especificações mínimas exigidas;
- O fornecimento dos respectivos insumos (exceto papel), bem como suporte técnico, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco;
- O prazo contratual de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 14.133/2021.



### 8.3. Considerações

Durante o levantamento de mercado, observou-se que a modalidade de locação de equipamentos de informática com suporte técnico incluso tem sido cada vez mais adotada por órgãos públicos em razão das vantagens operacionais e da redução de custos com aquisição, armazenamento e manutenção de bens permanentes. Também se observou que os fornecedores, em sua maioria, apresentam condições de atendimento às exigências da proposta, sendo viável a realização do certame com ampla competitividade.

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática**, devidamente instalados, com fornecimento de insumos (exceto papel), suporte técnico permanente, manutenção preventiva e corretiva in loco, conforme demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Caririaçu – CE.

A contratação abrangerá os seguintes itens, cujas especificações técnicas mínimas foram previamente definidas com base nas reais necessidades dos setores administrativos:

- **Impressoras multifuncionais a laser** (alta capacidade de impressão e digitalização);
- **Scanners de mesa** com digitalização frente e verso em uma única passagem;
- **Impressoras jato de tinta coloridas com tanque (bulk ink)**, voltadas para serviços que demandem impressão colorida contínua;
- **Computadores desktop completos**, com monitores, teclado, mouse e especificações compatíveis com sistemas utilizados pela Administração;
- **Tablets com conectividade móvel (3G)**, destinados a atividades externas, fiscalização, coleta de dados e atendimento descentralizado.

Essa solução busca atender de forma eficiente à crescente demanda por serviços públicos mais ágeis, digitalizados e integrados, sendo estruturada em um modelo de prestação contínua, com previsão de duração inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente (art. 105 à 107 da Lei nº 14.133/2021).

A opção pela **locação**, em detrimento da aquisição dos equipamentos, foi adotada com base em estudo comparativo entre as alternativas disponíveis, considerando os seguintes fatores:

- Redução de custos com aquisição e gestão patrimonial;
- Eliminação de despesas com manutenção corretiva;
- Atualização tecnológica constante;
- Garantia de disponibilidade dos equipamentos e suporte técnico ágil;
- Possibilidade de substituição imediata em caso de falha ou defeito.



A empresa contratada será responsável por todo o processo de entrega, instalação, configuração, assistência técnica e retirada dos equipamentos ao final da vigência contratual. Também será de sua responsabilidade o fornecimento de insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos (exceto papel), assegurando à Administração o foco nas atividades finalísticas, sem encargos operacionais adicionais.

Dessa forma, a solução apresentada visa garantir **eficiência, continuidade, economicidade e modernização da gestão pública**, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

## **10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A presente contratação visa alcançar os seguintes resultados práticos e mensuráveis, de acordo com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos:

### **10.1. Modernização da Infraestrutura Tecnológica**

- Substituição de equipamentos obsoletos por modelos mais modernos e eficientes;
- Melhoria do desempenho e da produtividade das equipes administrativas e operacionais das Secretarias Municipais;
- Suporte à digitalização de processos, protocolos e documentos, promovendo maior transparência e agilidade.

### **10.2. Redução de Custos e Racionalização de Recursos**

- Eliminação de despesas com aquisição, armazenamento, depreciação e manutenção de bens permanentes;
- Redução da necessidade de contratação de mão de obra técnica para manutenção de equipamentos;
- Otimização dos recursos públicos com foco em resultados e na melhoria do atendimento à população.

### **10.3. Garantia de Suporte Técnico Contínuo**

- Atendimento ágil de chamados técnicos com manutenção preventiva e corretiva in loco;
- Substituição de equipamentos com defeito sem interrupção prolongada dos serviços;
- Aumento da disponibilidade dos equipamentos em operação e redução do tempo de inatividade (downtime).

### **10.4. Flexibilidade Contratual e Atualização Tecnológica**

- Possibilidade de substituição e atualização dos equipamentos locados conforme novas necessidades administrativas;
- Adequação da infraestrutura tecnológica à evolução dos sistemas utilizados pela Administração Pública;
- Redução dos riscos de obsolescência e aumento da eficiência operacional.



### 10.5. Aprimoramento da Gestão Pública

- Maior controle sobre a operação dos equipamentos utilizados;
- Padronização dos recursos tecnológicos nas secretarias envolvidas;
- Suporte direto à execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e gestão geral.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está relacionada a outras iniciativas administrativas que, embora independentes sob o ponto de vista contratual, são complementares ou interdependentes quanto à plena efetividade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

#### 11.1. Contratações correlatas

São consideradas correlatas à presente locação de equipamentos de informática:

- **Contratações de sistemas e softwares de gestão pública**, utilizados pelas Secretarias Municipais (ex.: sistemas de protocolo, saúde, educação, assistência social, financeiro e administrativo), os quais demandam equipamentos atualizados e compatíveis para seu pleno funcionamento;
- **Contratos de serviços de internet e rede interna (intranet)**, necessários para garantir a conectividade dos equipamentos locados e a integração dos sistemas;
- **Aquisição de mobiliário e infraestrutura física mínima (mesas, bancadas, pontos de energia)** para instalação adequada dos equipamentos nas unidades da Administração;
- **Contratação de serviços de tecnologia da informação (TI)**, como suporte a redes, segurança de dados, backup e atualização de sistemas, que atuam de forma integrada com os equipamentos a serem locados.

#### 11.2. Interdependência funcional

Embora não condicionem a execução imediata do presente contrato, tais contratações correlatas garantem que os equipamentos locados sejam utilizados em sua totalidade, com funcionalidade adequada, evitando subutilização de recursos e assegurando o pleno retorno do investimento público.

Nesse sentido, a Administração atuará de forma integrada entre suas unidades para garantir a coerência e compatibilidade entre os contratos em vigor, assegurando eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e o alcance dos resultados pretendidos.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A presente contratação, por tratar da **locação de equipamentos de informática**, possui **baixo potencial de impacto ambiental direto**, uma vez que não envolve



obras, intervenções físicas ou consumo intensivo de recursos naturais. No entanto, é importante considerar os efeitos indiretos associados à geração de resíduos eletrônicos, consumo energético e descarte de insumos.

### 12.1. Impactos Ambientais Potenciais

- **Geração de resíduos eletroeletrônicos (REEE)** ao final da vida útil dos equipamentos;
- **Consumo de energia elétrica** decorrente do uso contínuo de computadores, impressoras, scanners e tablets;
- **Geração de resíduos de insumos**, como cartuchos de toner, frascos de tinta e componentes substituídos em manutenções.

### 12.2. Medidas Mitigadoras

Para mitigar esses impactos, a Administração exigirá, no instrumento contratual e nos editais correspondentes, as seguintes medidas:

- **Obrigação da contratada de realizar o descarte ambientalmente adequado de peças substituídas, toners e demais insumos**, observando a legislação vigente (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010);
- **Preferência por equipamentos com certificações de eficiência energética**, como o selo Procel ou Energy Star, quando aplicável;
- **Exigência de manutenção periódica preventiva**, visando aumentar a vida útil dos equipamentos e reduzir descartes prematuros;
- **Responsabilidade da contratada pela destinação final ambientalmente correta dos equipamentos**, quando substituídos em razão de defeitos não reparáveis;
- **Promoção do uso consciente dos equipamentos por meio de campanhas internas de sensibilização**, com foco na economia de energia e na impressão responsável.

### 12.3. Conformidade Ambiental

A adoção dessas práticas visa alinhar a contratação aos princípios da **sustentabilidade ambiental previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, assegurando que o ciclo de vida dos bens locados seja gerido de maneira responsável, com mínimo impacto ambiental e observância dos compromissos da Administração Pública com o desenvolvimento sustentável.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, que envolveu o levantamento de necessidades, análise de mercado, definição de requisitos técnicos, avaliação de riscos, verificação de impactos ambientais e análise dos resultados pretendidos, conclui-se que:

**A contratação da empresa especializada para a locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com fornecimento de insumos (exceto**



**papel), suporte técnico, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, é plenamente VIÁVEL.**

A solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade ambiental, continuidade dos serviços públicos e gestão responsável dos recursos públicos, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a locação dos equipamentos mostra-se mais vantajosa do que a aquisição direta, considerando os custos associados à compra, manutenção, depreciação e obsolescência tecnológica, bem como a necessidade de suporte técnico permanente.

Dessa forma, **recomenda-se a continuidade do processo de contratação**, com a elaboração do Termo de Referência e demais peças técnicas necessárias para a formalização do procedimento licitatório ou de contratação direta, conforme o caso.

#### **14. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**14.1.** O contrato a ser firmado em decorrência da presente contratação terá vigência inicial de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, ou conforme estabelecido no edital, em observância ao **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

**14.2.** A vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que justificada pela continuidade das ações das **Secretarias Municipais da Prefeitura de Caririaçu – CE**, e desde que haja interesse público e viabilidade orçamentária, mediante termo aditivo, **nos termos do art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021**.

**14.3.** A prorrogação poderá ocorrer desde que subsistam o interesse público na continuidade da prestação dos serviços, a **vantajosidade dos preços contratados** e a comprovação da execução satisfatória pela empresa contratada, observando-se as necessidades do Município.

**14.4.** Eventuais prorrogações dependerão de **manifestação expressa e motivada da Administração Pública**, devidamente registrada em processo administrativo próprio, respeitando os **limites legais, contratuais e orçamentários** estabelecidos.

#### **15. CONCLUSÃO:**

Diante das informações levantadas e das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática**, devidamente instalados, com fornecimento de insumos (exceto papel), suporte técnico, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, é **necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal**.



A adoção do modelo de locação apresenta-se como a melhor alternativa em comparação à aquisição direta, pois proporciona:

- **Redução de custos iniciais com aquisição e manutenção de equipamentos;**
- **Melhoria da infraestrutura tecnológica das Secretarias Municipais;**
- **Acompanhamento técnico especializado contínuo**, reduzindo o tempo de inatividade;
- **Atualização tecnológica e eliminação da obsolescência dos ativos;**
- **Maior eficiência e continuidade dos serviços públicos** prestados à população.

A contratação está alinhada com os princípios da **economicidade, eficiência, vantajosidade, sustentabilidade ambiental e continuidade do serviço público**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

Assim, **recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação**, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos técnicos e administrativos necessários para a formalização do procedimento licitatório, respeitando-se os critérios legais, orçamentários e operacionais pertinentes.

Caririaçu/Ceará, em 31 de Julho de 2025.

---

**RODRIGO EWERTHON FEITOSA DO NASCIMNTO**

Chefe do Almoxarifado Central  
CPF: 083.005.243-71  
Matricula N.º 3154

---

**FRANCISCO REGGES DA SILVA BENTO**

Chefe do Almoxarifado da Educação  
CPF: 074.539.803-05  
Matricula N.º 3465

---

**KAWAN TAVARES FEITOSA**

Coordenador de Almoxarifado da Saúde  
CPF: 098.234.313-29  
Matricula N.º 3528

---

**FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS**

Chefe do Almoxarifado da Assistência Social  
CPF: 057.182.183-90  
Matricula N.º 2849